



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 289/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 12.751/2017 (24ª ZE), 12.678/2017 (61ª ZE) e 12.666/2017 (18ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia, para exercer, em substituição, a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), no dia 02 de outubro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que na referida data não mais estará percebendo pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia, para exercer, em substituição, a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), a partir de 20 de setembro de 2017 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o juiz Mark Clark Santiago Andrade, para exercer, em substituição, da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), nos dias 08, 11, 22 e 29 de setembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

Art. 4º Revogar, parcialmente, a partir de 20 de setembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 230/2017-GP, publicada no DJe do dia 25/08/2017, no que tange à designação da Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para o exercício, em substituição, da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente